



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

PORTARIA PRA/UFCG N°. 016-19, DE 25 DE ABRIL 2019

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e fundamentada nos autos do Processo 23096.038356/15-43,

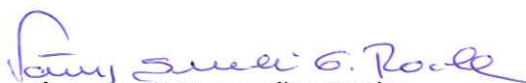
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos membros abaixo:

I. Alana Carla Cavalcanti de Oliveira Guimarães, SIAPE 10185184, Arquivo Geral/PRGAF (Presidente)
II. Euliane Figueiredo da Rocha, SIAPE 1648294, Arquivo Geral/PRGAF (Vice-Presidente)
III. Jesiel Ferreira Gomes, SIAPE 1544993, Biblioteca Central/UFCG
IV. Luciano Mendonça de Lima, SIAPE 0337971-8, Unidade Acadêmica de História/CH
V. Dyego Miguel Vicente de Aguiar, SIAPE 1068031, Arquivo Geral/PRGAF
VI. Cacilene Toscano de Oliveira, SIAPE 1743646, Arquivo Setorial/SRH
VII. Erika Patrícia Silva Costa, SIAPE 2381305, Arquivo Setorial/CCBS
VIII. Leandro Ferreira de Lima, SIAPE 1175888, UAEE/COPELE
IX. Antônio Damião Zacarias Bezerra, SIAPE 1851820, Protocolo Geral
X. Isaac George de Almeida, SIAPE 1063231, Serviço de Tecnologia da Informação/STI
XI. Diego Charles da Silva Basilio, SIAPE 2024693, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
XII. Franklin Damasceno Silva, SIAPE 1832682, Sistema Eletrônico de Informação/SEI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a PORTARIA PRA/UFCG N° 030-15, DE 04 DE NOVEMBRO 2015 e disposições em contrário.


Vânia Suelli Guimarães Rocha

Pró-Reitora

GABINETE DA PRÓ-REITORA